



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 028/2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade de pavimentação do trecho que dar acesso da Igreja ao Cemitério localizado no bairro Beira Rio, na sede deste Município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

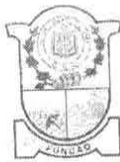
O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, após ciência do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO QUE DÁ ACESSO A IGREJA AO CEMITÉRIO DO BAIRRO BEIRA RIO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.**

O referido trecho encontra-se em condições precárias, necessitando de melhorias e pavimentação, com a implantação de calçamento para facilitar o deslocamento dos munícipes, especialmente daqueles que visitam o cemitério.

Durante o período de chuvas, o acesso torna-se ainda mais difícil, tornando a subida praticamente inviável e causando transtornos a trabalhadores, familiares e amigos que precisam se deslocar até o local.

Ressalta-se que a necessidade dessa intervenção é de extrema urgência, conforme demonstrado nas imagens anexas a esta indicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Garantir a acessibilidade e a conservação do cemitério deve ser uma prioridade, visando oferecer melhores condições aos cidadãos e preservar esse espaço de importância para a comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a adoção de providências urgentes para assegurar a segurança da população e a melhoria da infra-estrutura local.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de fevereiro de 2025.


LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)

